



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – CEP -14610-000 Ipuã- SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br

EDITAL CMDCAI Nº 06 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do processo de inexigibilidade de chamamento público nº 01/2017 para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça em razão da aprovação do Plano de Trabalho “Programa de Educação Integral para a 1ª Infância” no valor de até R\$ 283.050,00 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã em 28 de dezembro de 2016 e através da Resolução nº 14 de 06 de fevereiro de 2017 visando o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ - CMDCAI, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.467 de 01 de julho de 2.002 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação e, ainda, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que, em razão de não ter havido qualquer impugnação ao edital nº 04 de 06 de fevereiro de 2017 (extrato de justificativa) nos termos do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o processo de inexigibilidade de chamamento público de nº **01/2017** para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã:

1 - REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

2 - BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Resolução nº 14/2017 do CMDCAI.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPUÃ-SP

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – CEP -14610-000 Ipuã-SP - Fone: (16) 3832 0186 – E-mail: cmdcai@ipua.sp.gov.br

3 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROponente: Casa da Criança

Armanda Malvina de Mendonça, CNPJ nº 50.414.945/0001-28, sito na Av. Rui Barbosa, nº 1297, Centro, Ipuã-SP, CEP 14.610-000, Telefone (16) 3832-1400, devidamente cadastrada no CMDCAI.

4 – OBJETO PROPOSTO: Possibilitar às crianças atendidas uma educação transformadora através da educação integral, estimulando o pleno desenvolvimento e a promoção de direitos à educação, saúde física, mental e emocional.

5- PÚBLICO ALVO: 120 crianças.

6 – VALOR DO REPASSE: até R\$ 283.050,00 (duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais).

7 – PERÍODO: De janeiro a dezembro de 2017.

8 – INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

FERNANDO AUGUSTO FRESSATTI
Presidente do CMDCAI